



Ata da 261ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 15 de dezembro de 2017. No dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h13min, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, reuniram-se na sala O-307 e por *web* conferência, para o *campus* de Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar Mendes, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Márcia Rodrigues da Silva, Ana Rute do Vale, Eva Burger, Fernanda de Carvalho Vidigal, Livia Maris Ribeiro Paranaíba, Paulo Alexandre Bressan e Rodrigo José Pisani. Os conselheiros Carolina Del Roveri, Fábio de Souza Terra, Marcela Filié Haddad, Marina Gissi de Oliveira e Raul de Paiva Santos justificaram suas ausências à reunião, que contou com a participação dos professores José Carlos de Souza Júnior e José Paulo Carvalho dos Santos, que tiveram suas falas concedidas pelo Conselho. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da Presidente para inclusão do Processo nº 23087.012865/2017-68 na pauta da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.011304/2017-41 – Proposta de alteração de Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental** – Pela Resolução nº 41/2017, o CEPE aprovou, por unanimidade, as alterações das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, instituído pela Resolução nº 39 do Conselho Universitário, de 27 de junho de 2011: “Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos” para “Recursos Hídricos e Meio Ambiente”, “Tratamento de Águas Residuárias” para “Tratamento de Efluentes” e exclusão da linha de pesquisa intitulada “Monitoramento Ambiental”. **b) Processo nº 23087.012865/2017-68 - Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** – O Prof. José Carlos de Souza Júnior apresentou a proposta da Coordenação do Curso de Matemática, para alterar a fórmula do registro de aproveitamento externo, incluindo as notas mínimas e máximas da UNIFAL-MG e da instituição de origem para o cálculo efetivo da nota equivalente (NE) a ser registrado no Sistema Acadêmico. Diante do exposto, o CEPE aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 42/2017, que alterou o artigo 140 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016 (que estabeleceu o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação), que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 140. Deferido o processo de aproveitamento de estudos, a nota a ser registrada no histórico escolar para os cursos de graduação do *campus* Alfenas e da modalidade a distância será calculada na forma de nota equivalente (NE), por meio da

$$NE = NMU - \frac{(NMU - NmU)(NMO - NO)}{NMO - NmO}$$

seguinte fórmula:



Em que: NE= nota equivalente; NO= nota ou média específica ou equivalente ao conceito obtido na instituição de origem; NmU= nota mínima para aprovação na UNIFAL-MG; NMU=nota máxima para aprovação na UNIFAL-MG; NmO= nota mínima para aprovação na instituição de origem; e NMO=nota máxima para aprovação na instituição de origem”. Deliberou por consolidar essas alterações na Resolução nº 15/2016. A reunião encerrou-se às 9h24min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Profa. Magali Benjamim de Araújo

Prof. Adriano Aguiar Mendes

Prof. Alessandro Aparecido Pereira

Profa. Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza

Profa. Ana Lúcia Leite Moraes

Profa. Ana Márcia Rodrigues da Silva

Profa. Ana Rute do Vale

Profa. Eva Burger

Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal

Profa. Livia Maris Ribeiro Paranaíba

Prof. Paulo Alexandre Bressan

Prof. Rodrigo José Pisani

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)